

CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

RESOLUÇÃO nº 68 de 20 de maio de 2022

Dispõe sobre Novos Preços de Serviços da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN.

O CISAM-SUL, através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, juntamente com a Diretoria Executiva do CISAM-SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e o Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO:

1. As premissas constantes na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010;
2. Que o CISAM-SUL através da Câmara de Regulação e Fiscalização – CREFISBA emitiu Parecer Técnico nº 14/2022 favorável aos Novos Preços de Serviços da CASAN.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os Novos Preços de Serviços da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN.

Art. 2º - A prestadora dos serviços de água e esgoto – CASAN, deverá incluir na Tabela de Serviços os novos itens com os respectivos valores.



CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

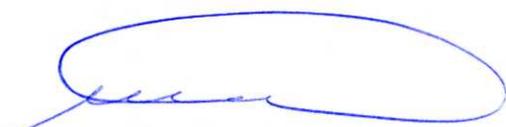
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Serviços oferecidos		Custo dos Serviços	
		SAA	SES
Análise de Projetos	Loteamentos de até 50 lotes	R\$ 848,47	R\$ 848,47
	Loteamentos com mais de 50 e até 100 lotes	R\$ 1.272,70	R\$ 1.272,70
	Loteamentos com mais de 100 e até 500 lotes	R\$ 2.545,40	R\$ 2.545,40
	Loteamentos com mais de 500 lotes	R\$ 4.242,34	R\$ 4.242,34
	Edificações (conforme manual)	R\$	212,12
Consulta de viabilidade de edificações e loteamentos		R\$ 118,87	R\$ 118,87
Vistoria de Recebimento de Obra		R\$ 424,23	R\$ 424,23

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



IBANEIS LEMBECK
Presidente – CISAM-SUL



FELIPE SOUZA FAGUNDES
Presidente – CREFISBA

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.



ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente – CISAM-SUL